	PÉR DOCUMENTO CERTIFICADO	1	1
UNIÃO DA VITÓRIA	CÓDIGO LOCALIZADOR:	2	1
	CRU Documento emitido em 02/10/2023 12:33:51.	1	1
	Diário Oficial Executivo Nº 11489 24/08/2023 PÁG. 21	6	1
	SÃC Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br	3	1
	UNIAO DA VITORIA 2 UNIAO DA VITORIA	0	1

91056/2023

Secretaria das Cidades

PORTARIA Nº 135/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 11180/2022, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2023-SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 20.899.025-0, RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº CA 23/2664, celebrado com Construtora FAON Ltda, no valor de R\$ 1.320.000,00, cujo objeto é Construção do Conselho Tutelar - Rolândia, SEDEF/PR, no Município de Rolândia.

Art. 2º - Fiscal Titular da Obra: Marcelo Cibischini do Amaral Vasconcellos, 22.500-D/PR:

Art. 3º - Fiscal Suplente: Fabio Bahl Oliveira, CREA: 89.429-D/PR, que atuará no caso de impossibilidade do fiscal titular.

Art. 4º - Gestor do Contrato: Fabio Bahl Oliveira, CREA: 89.429-D/PR;

Art. 5° - Gestor Suplente: Marcelo Cibischini do Amaral Vasconcellos, 22.500-D/PR, que atuará no caso de impossibilidade do gestor titular.

Art. 6º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

Curitiba, 22 de agosto de 2023

Marcio Juliano Marcolino Diretor-Geral Secretaria de Estado das Cidades

90574/2023

PORTARIA Nº 136/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 11180/2022, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2023-SECID, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 20.918.373-0, RESOLVE.

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº CA 22/6695, celebrado com Paulo Zuan Benedetti Chenso Arquitetura, no valor de R\$ 145.690,89, cujo objeto é Elaboração dos Projetos Arquitetônicos e Complementares de Implantação para Delegacia Cidadã, projeto padrão III, SESP/PR, no Município de Ponta Grossa CARTA 2º Fiscal Titular da Obra: Theraga Paquel de Soura Tayarea Passos CARTA.

Art. 2º - Fiscal Titular da Obra: Thereza Raquel de Souza Tavares Passos, CREA: 139.020-D/PR;

Art. 3º - Fiscal Suplente: Arcílio José Augusto dos Santos Ferreira, CREA: 109.825-D/PR, que atuará no caso de impossibilidade do fiscal titular.

Art. 4º - Gestor do Contrato: Cinthia Aparecida de Lima, CREA: 109.340-D/PR; Art. 5º - Gestor suplente: Silvia Rosa Rolim de Moura Januário, CAU: A 47.082-1;

Art. 6° - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 22 de agosto de 2023

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

90578/2023

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROTOCOLO: 20.121.981-7

DOCUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

UNIDADE DESCENTRALIZADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PARANÁ – SECID

NÚMERO DO TED: 029/2023

OBJETO: a execução de ações de interesse recíproco referentes a contratação de empresas especializadas para a execução de reparos, reformas, ampliações e de projetos em imóveis.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

VALOR: R\$ 30.520,62 (trinta mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e dois centavos)

RECURSO: Classificação funcional-programática: 07730.7730.26.122.42.6309 DATA: 22/08/2023

Marcio Juliano Marcolino Diretor-Geral

Secretaria de Estado das Cidades

90771/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO Nº 155/2023 – SETI, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Súmula: Designa os integrantes da Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino do Paraná – CEA.

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, e as constantes no Decreto Estadual n.º1.416, de 12 de setembro de 2007, e considerando as indicações contidas nos protocolados nº.s 20.853.016-0, 20.866.114-0 e 20.866.257-0.

RESOLVE

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino do Paraná – CEA:

I. FABIANO GONÇALVES COSTA (Presidente) e MÁRIO CÂNDIDO DE ATHAYDE JÚNIOR (Secretário), da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI:

II. VALDETE DE OLIVEIRA MRTVI (titular) e MARIA ELISA WOTZASEK CESTARI (suplente), da Universidade Estadual de Londrina - UEL;

III. RAQUEL ABDALLAH DA ROCHA OLIVEIRA (titular) e JOSECLER DA CONCEIÇÃO KAPP LEPINSKI (suplente), da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG:

IV. EMERSON VITOR CASTELANI (titular) e GLACIANE CRISTINA XAVIER MASHIBA (suplente), da Universidade Estadual de Maringá - UEM;

V. ÂNGELO ANDRÉ MARAFON (titular) e CARLOS EDUARDO BITTENCOURT STANGE (suplente), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO:

VI. ELENITA CONEGERO PASTOR MANCHOPE (titular) e SILVANA ANITA WALTER (suplente), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

VII. ALESSANDRA CRISTINA FURLAN (titular) e ANA PAULA MILLET EVANGELISTA DOS SANTOS (suplente), da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP:

VIII. MARLETE DOS ANJOS SILVA SCHAFFRATH (titular) e ERICSON RAINE PRUST (suplente), da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR;

IX. ÂNGELA MARIA FARAH (titular), do Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV e SILVANA RODRIGUES MALHEIROS HUSS (suplente), da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, representantes das Instituições Municipais de Ensino Superior;

X. FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN (titular) e DÉCIO SPERANDIO (suplente), do Conselho Estadual de Educação – CEE;

XI. ANA NELLY DE CASTRO GREGÓRIO (titular) e FERNANDA MACHINSKI SUGIMURA (suplente), da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED; e

XII. GIOVANI MARINO FAVERO, do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, as Portarias SETI nºs 61/22 e 71/22.

Curitiba, 23 de agosto de 2023.

Aldo Nelson Bona
SECRETÁRIO DE ESTADO

90951/2023